



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 349

DE 19 DE ABRIL DE 2001.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BIBARENSE .**

**A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo
a seguinte Resolução:**


**Art. 1º Fica concedido a Senhora Salete Maria Zão França, o Título de
Cidadã Bibarense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarense.**

**Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no
artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo Bibarense.**

**Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando – se as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Duas Barras,

Duas Barras, 19 de abril de 2001.


LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
PRESIDENTE